

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Processo Seletivo 01/2016 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 29/03/2016, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000087.16.5, através da Portaria 143 de 10/06/2016.

Quadro Anexo à Portaria 143/2016

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903013	CLODOALDO DOBNER BELO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/05/2016
2903010	ELYARA FIORIN PACHECO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/05/2016
2903016	KHALED HASAN MUSA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/05/2016
2903015	LUIS FERNANDO DEL ARROYO TARRAGO CARVALHO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/05/2016
2903012	MARIANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO OLIVEIRA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/05/2016
2903017	MARIANA UGHINI XAVIER DA COSTA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/05/2016